



COMUNICADO Nº 088/2014-CEV/UECE (13 de outubro de 2014)

Dispõe sobre informações da matrícula no Curso de Formação Profissional referente ao Cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, considerando o Edital Nº 19/2014 – SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna públicas** as seguintes informações relativas à Matrícula no Curso de Formação Profissional do cargo de Guarda Municipal.

1. A convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional da 1ª Turma do cargo de Guarda Municipal será divulgada após a conclusão dos trabalhos referentes aos seguintes eventos:
 - 1.1. Divulgação, após a realização das duas oportunidades, do resultado definitivo (após recursos) da Avaliação de Capacidade Física referente à 1ª Turma da Guarda Municipal.
 - 1.2. Divulgação do resultado da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica referente à 1ª Turma da Guarda Municipal.
 - 1.3. Convocação dos candidatos, considerados inaptos temporários na 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, para serem submetidos a nova avaliação com a utilização de novos testes.
 - 1.4. Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica com novos testes.
 - 1.5. Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica após a realização da 1ª e da 2ª Oportunidades e da Avaliação com novos testes.
 - 1.6. Convocação dos candidatos considerados inaptos no resultado da Avaliação Psicológicas para solicitarem vistas dos laudos e dos testes.
 - 1.7. Realização das vistas dos laudos e dos testes da Avaliação Psicológica, de acordo com o cronograma que será divulgado pela CEV/UECE, com a presença de psicólogo contratado pelo candidato.
 - 1.8. Prazo de dois dias úteis para que o psicólogo contratado pelo candidato, após ter acesso aos laudos e testes, interpor recurso questionando a inaptidão do candidato na Avaliação Psicológica.
 - 1.9. Divulgação do resultado definitivo (após recursos) da Avaliação Psicológica referente à 1ª Turma da Guarda Municipal.
 - 1.10. Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social referente à 1ª Turma da Guarda Municipal.
 - 1.11. Prazo para interposição de recursos contra a eliminação na Investigação Social.
 - 1.12. Divulgação do resultado definitivo (após recursos) da Investigação Social.

2. Lembramos que existem candidatos deficientes da 1ª Turma da Guarda Municipal que ainda não foram submetidos à Avaliação de Capacidade Física e à Avaliação Psicológica. Esses candidatos terão direitos à participarem de todas as oportunidades destas Avaliações.
3. A data de início do Curso constará do Comunicado de convocação para a matrícula.

Fortaleza, 13 de outubro de 2014

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.